



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 601/2002


Dispõe sobre Criação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia., comissão esta composta por 3 (três) membros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 27 de março de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente